

ACÓRDÃO Nº 4723/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo: TC-012.968/2005-0
- 1.1 Apenso: TC-012.576/2005-0
2. Grupo I, Classe II – Prestação de Contas (exercício de 2004)
3. Responsáveis: Roberto Smith (CPF 270.320.438-87), ex-presidente, Francisco de Assis Germano Arruda (CPF 073.970.463-04), Luiz Ethewaldo de Albuquerque Guimarães (CPF 000.141.923-49), Pedro Eugênio de Castro Toledo Cabral (CPF 070.763.984-00) e Victor Samuel Cavalcante da Ponte (CPF 375.091.107-00), ex-diretores, e outros
4. Unidade: Banco do Nordeste do Brasil S.A (BNB)
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado
7. Unidade Técnica: Secex/CE
8. Representação legal: Humberto de Souza Leite e outros, representando Banco do Nordeste do Brasil S.A.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de prestação de contas do Banco do Nordeste do Brasil S.A (BNB), exercício de 2004.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea “b”, e § 3º, 19, parágrafo único, e 23, inciso III, da Lei 8.443/1992, e diante das razões expostas pelo Relator, em julgar irregulares as contas de Roberto Smith, Francisco de Assis Germano Arruda, Luiz Ethewaldo de Albuquerque Guimarães, Pedro Eugênio de Castro Toledo Cabral e Victor Samuel Cavalcante da Ponte.

10. Ata nº 20/2018 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 12/6/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4723-20/18-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), José Múcio Monteiro (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Aroldo Cedraz (na Presidência).

13.3. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.4. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA
Procurador